



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26/2021



REQUERIMENTO
Nº 078960/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

AUTÓGRAFO DE LEI 26/2021

23/09/2021
13:37:14

Chave de acesso consulta WEB
372136173522021

CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DA ACADEMIA MARATAIZENSE DE LETRAS" COMO SENDO UM DIA COMEMORATIVO ALUSIVO À DATA DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA DAS ARTES, CULTURA E LETRAS DE MARATAÍZES MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I "a" da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída, no calendário do Município de Marataízes o "Dia Municipal da Academia Marataizense de Letras" a ser comemorada anualmente no dia 16 DE OUTUBRO.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 21 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA

ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2021.09.22 14:44:41 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

